

DECRETO nº 96/2021.

Convoca a realização da Etapa da Conferência Municipal de Saúde de Nova Aliança, constitui a Comissão organizadora da referida Etapa e dá providências correlatas.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Etapa da Conferência Municipal de Saúde de Nova Aliança, a realizar-se no dia 12 de Agosto de 2021, no município de Nova Aliança que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Nova Gestão para o SUS"** e o eixos:

- **GESTÃO;**
- **ASSISTÊNCIA A SAÚDE**
- **FINANCIAMENTO**
- **CONTROLE SOCIAL**
-

Artigo 2º - A Etapa da Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que na sua ausência ou impossibilidade será presidida pelo Presidente Conselho Municipal de Saúde, caso esse não possa presidir a Conferência será indicado em representante legal pelo Gestor Municipal de Saúde.

Artigo 3º – O regimento interno da Etapa da Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 02 de Agosto de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeitura Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças